



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casacriancasalto>

06

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.



Projeto "Esporte - Capoeira"

2021



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriançasalto@hotmail.com
Site: [https://www.casacriançasalto](https://www.casacriançasalto.org.br/)

07

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

-IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: Projeto Emenda Impositiva
-NOME DO PROJETO: Esporte - Capoeira
-VEREADOR: Edemilson Pereira dos Santos
- VALOR DA EMENDA: R\$ 3.000,00

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:

-NOME DA ORGANIZAÇÃO: Associação Casa da Criança de Salto
- CNPJ: 05.611.472/0001-02
-EIXO DE ATUAÇÃO: BÁSICA, OU ESPECIAL DE MÉDIA OU ALTA: Básica
-PUBLICO ALVO DESTES PROJETO: Crianças de 06 a 11 anos
-NUMERO DE BENEFICIARIOS DIRETO: 40 beneficiários diretos
- ENDEREÇO: Rua Lafaiete Brasil de Almeida, 19, Marechal Rondon
-TELEFONE:(11) 4028-5449
- E-MAIL: casadacriançasalto@hotmail.com
- SITE:HTTPS://WWW: <https://www.casacriançasalto.org.br/>

-INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº12 ANO: 2006

-INSCRIÇÃO NO CMDCA: Nº 10 ANO: 2005

-INSCRIÇÃO NO CMPI: Não Nº ANO:

-CEBAS: Nº 71000.011410/2018-61, 53406/2018 ANO: 29/09/2018 a 28/09/2023

NAS INFORMAÇÕES ACIMA, SE NÃO FOR INSCRITO, INFORMAR USANDO A PALAVRA NÃO

HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

SÍNTESE DA HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO E SEU OBJETIVO GERAL.

Associação Casa da Criança de Salto, fundada em 25 de outubro de 2002, é uma entidade beneficente de "Assistência Social de Atendimento", está inscrita no CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 2005 e no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social desde 2006.

Com histórico de atendimento a crianças em situação de risco social oriundas de famílias fragilizadas pelo álcool, droga e exploração sexual e outras questões sociais, inicialmente em sistema

E H



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casacriancasalto>

07

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

de CRECHE a Associação atendia crianças de 06 meses a 06 anos de idade e os recursos financeiros provinham da população que compunha de forma voluntária. Em um novo prédio, passou a oferecer educação infantil – pré-escola, para crianças de 05 e 06 anos, já ultrapassava o atendimento de 120 crianças de até 07 anos de idade e com contribuições dos pais que dependiam da Associação, mas manteve a gratuidade para famílias de classe trabalhadora de baixa renda.

A Associação prioriza o atendimento a essas famílias e oferta gratuitamente os serviços a esta população do território de abrangência. Devido ao alto custo para manutenção do atendimento, diminuiu a carga horária, atendendo o público-alvo em contra turno escolar, acolhendo por um período de três horas (manhã e tarde), e passa atender também os adolescentes até 15 anos de idade.

Nos últimos anos, a Associação busca preservar a sua identidade na perspectiva de fortalecer o SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiar e Comunitário, constante da Tipificação Nacional dos Serviços sócio assistenciais/SUAS. É sabedora da importância de se adequar aos parâmetros da Resolução-CNAS 109/2009, pág. 09, característicos da Proteção Social Básica (06 – 15 anos), como decorrência da nova legislação que implantou o Sistema Único de Assistência Social do qual é parceira complementar nas Ações e Serviços Sócio Assistenciais. Estes Serviços estão expressos no Plano de Ação, cujo documento formal compõe o processo para renovação anual de sua inscrição junto ao CMAS do Município e representa o compromisso da Entidade com o vínculo Suas- Sistema Único de Assistência Social.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA IMPOSITIVA:

I-NOME DO PROJETO: “Esporte – Capoeira”

II-JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

O projeto em questão, é de extrema importância para a população do território, reforçando a oferta do SCFV, num momento em que as crianças e famílias encontram-se fragilizadas pela longa duração do isolamento social.

H - E



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casacriancasalto>

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Serão ofertadas atividades de capoeira, preferencialmente ao ar livre, incluindo atividades intergeracionais, se possível, utilizando-se calçadas e praças do entorno como forma de minimizar os danos causados pela atual situação mundial.

As atividades capoeiristas tem como foco fortalecer a autoestima através da identificação histórico-cultural, aprimorando o relacionamento em grupo, os laços familiares e comunitários, contribuindo, dessa forma, para o efetivo exercício da cidadania; conscientizar as crianças acerca de novas perspectivas de vida e possibilidades de mudança de comportamento; desenvolver conceitos de cidadania; aprimorar o conhecimento sobre a identidade cultural e ampliar o acesso às manifestações culturais, respeitando, preservando e valorizando o patrimônio cultura.

III-DESCREVER OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Desenvolver as habilidades básicas referente a pratica da capoeira, utilizar suas diversas variações, conhecer sua musicalidade, instrumentos típicos, história, acrobacias, além promover momentos de lazer e socialização, para crianças de 06 a 11 anos, como forma de minimizar os danos causados pela atual situação mundial;
2. Adaptação aos novos hábitos e medidas de segurança, com ênfase na reconstrução das relações sociais e grupais danificadas restabelecendo as relações sociais.

IV-METODOLOGIA:

Para o projeto em questão, será custeado mão de obra de um Educador Social MEI, para a oficina esportiva de Capoeira nos períodos manhã e tarde. O mesmo terá carga horaria de 24h mês, num total de 06 meses. Serão ofertadas oficinas esportiva p/ turmas de 06 a 08 e 09 a 11 anos, o Educador Social será responsável pelo Planejamento, monitoramento, execução e coordenação da atividade esportiva e todas ações a ela relacionadas, elaboração de relatórios, distribuição de lanches, organização de materiais pedagógicos e auxiliará na execução dos eventos festivos e na higienização dos espaço.

V-INDICADORES DE MONITORAMENTO:

Para o controle de monitoramento será realizado por meio de nota fiscal, holerites e fotos, listas de presenças.



ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011
Telefone: (011) 4028-5449
E-mail: casadacriancasalto@hotmail.com
Site: <https://www.casacriancasalto>

10

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

Espera-se que os usuários aprendam não somente a jogar a capoeira, mas conhecer o vasto universo dessa atividade e suas variações, musicalidade, história, acrobacias, além de tocar os instrumentos típicos.

Serão observadas possíveis mudanças nas relações familiares e comunitárias, interesse pelas atividades, interação com os educadores, relacionamento social no grupo; verificado se o educador social está desempenhando suas atividades conforme foi determinado no projeto

VI-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O projeto terá duração a partir do recebimento do valor desta emenda até o último dia útil bancário de 2021.

VII- CUSTO TOTAL DO PROJETO:

DESPESA	VALOR DA EMENDA	VALOR DO RECURSO PROPRIO
01 Educador social RH/Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00	R\$ 30,00
Total do Projeto		R\$ 3.030,00

VIII- INFORMATIVO BANCÁRIO DA CONTA DO PROJETO

BANCO: Brasil

AGÊNCIA: 8084-5

CONTA: 349-2

Estância Turística de Salto, 10 de março de 2021.

Elisandra Castro Mielke
Presidente

Maria Leonice Carvalho de Caldeira
Técnico Responsável pelo projeto